

## **ATO EXECUTIVO N.º 937**

**Abre crédito suplementar para o fim que indica.**

O Reitor da Universidade do Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 4.º do Ato Executivo n.º 910/77, de 28 de dezembro de 1977, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 731/CEPUERJ/78,

**RESOLVE:**

Art. 1.º Fica aberto o crédito suplementar de Cr\$ 200.000,00 (duzentos mil cruzeiros) ao Orçamento Analítico do Centro de Produção da Universidade do Estado do Rio de Janeiro, destinado ao reforço da dotação do seguinte código de despesa:

<b>CÓDIGO</b>	<b>EMENTA</b>	<b>SUPLEMENTAÇÃO</b>
3.1.5.0	Despesas de exercícios anteriores	Cr\$ 200.000,00

Art. 2.º O crédito a que se refere o artigo anterior será compensado, nos termos do art. 5.º, § 6.º, do Regimento Geral da UERJ, com recursos de igual valor provenientes do cancelamento correspondente do código 4.1.3.0.1.01 – Máquinas, Motores e Aparelhos – do Orçamento do CEPUERJ.

Art. 3.º Este Ato Executivo entra em vigor na presente data.

**UERJ**, em 19 de julho de 1978.

**CAIO TÁCITO**  
Reitor